



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º J2J /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A medida é de extrema importância para garantir maior segurança no trânsito, especialmente durante o período noturno ou em dias de baixa visibilidade, quando a ausência de pintura pode dificultar a visualização dos redutores por motoristas e motociclistas.

A falta de sinalização adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, danos materiais e ferimentos. Além disso, a revitalização da pintura contribui para a organização e fluidez do tráfego, beneficiando pedestres, ciclistas e condutores.

Dessa forma, a execução deste serviço representa uma ação preventiva e de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança viária e o bem-estar da população.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 17 de outubro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 222

17/10/2025

Alcon

Servidora(a)

LDO

Sessão	<u>Ordinária</u>
De	<u>20/10/2025</u>
	<u>XG NM</u>
	<u>Secretaria</u>